

PORTARIA Nº 709, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001130-32.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, o servidor **Felipe Hamilton Lechtenbohmer Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Contadoria Judicial Unificada – CJU para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU, até a conclusão do Processo Administrativo nº 0001130-32.2024.8.02.0073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 28/05/2024